

36°23'46.81"W


36°22'6.79"W

36°20'26.77"W

36°18'46.75"W

36°17'6.73"W

36°15'26.71"W



36°23'46.81"W

36°22'6.79"W

36°20'26.77"W

36°18'46.75"W

36°17'6.73"W

36°15'26.71"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
—	Internacional
—	Estadual
—	Municipal
—	Distrital
—	Submunicipal

LEGENDA	
■	Subdistrito
■	Cidade
■	Agglomerado
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estação
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Cidade e Núcleo Urbano

0 600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000  
Unidade Horizontal: metros UTM  
Unidade Vertical: metros UTM  
Coordenadas: Latitude: 4.87 Longitude: -38.35  
Localização no mapa: 58.2x2.0 (m)

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Diagramação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI  
MATERIAL TERRESTRE  
EDICIÓN: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aprova e publica a organização de todos os limites verificados neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS